



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI (DQG)

OFÍCIO N.º 26/2023/DQG/SMTI

Porto Velho, 22 de Setembro de 2023.

A Senhora

Vânia Rodrigues de Souza

Pregoeira - EQL06/SML

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º. 4/2023 - EQL06/SML - E-doc [0445117D-e](#)

Senhor Pregoeira,

Em resposta ao [e-DOC 0445117D](#), e após análise do produto ofertado na proposta da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ([e-DOC A3714C8B](#)), observou-se que o mesmo **NÃO ATENDE** ao edital que destaca as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA;

- Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220 V;
- Variação de tensão: 89 a 143 V (rede 115 V) e 175 a 264 V (rede 220 V);
- Frequência de rede: 60 Hz.

CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:

- Potência máxima 1500VA;
- Fator de Potência de 0,7;
- Tensão nominal: 115 V;
- Regulação: $\pm 5\%$ (para operação bateria) e $+ 6\%$ - 10% (para operação rede);
- Frequência: $60\text{hz} \pm 1\%$ (para operação bateria);
- Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);
- Número de tomadas: Mínimo 5 tomadas padrão NBR 14136.

(...)

Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah

As principais razões para a não aprovação são as seguintes:

- Fator de Potência:** O edital especificava claramente um Fator de Potência de 0,7, no entanto, o produto oferecido pela empresa tinha um Fator de Potência de apenas 0,5. Essa diferença é significativa e não está em conformidade com as especificações solicitadas.
- Potência do Equipamento:** A proposta da empresa não forneceu informações claras sobre a potência do equipamento, causando dúvidas se esta é de 1000VA ou 1400VA. A potência máxima exigida pelo edital era de 1500VA, e a falta de clareza nesse aspecto dificulta a avaliação adequada do atendimento aos requisitos.
- Baterias Internas:** Na proposta o objeto apresenta apenas 1 Bateria interna selada (7Ah), sendo que no edital está sendo solicitado Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah. Essa não conformidade é fundamental, uma vez que a capacidade das baterias afeta diretamente a autonomia do equipamento durante quedas de energia.

Dada a importância desses requisitos para o funcionamento adequado do equipamento em questão, a falta de conformidade com as especificações do edital impossibilitou a aprovação da proposta da empresa M7

DISTRIBUIDORA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. A não conformidade com esses requisitos essenciais torna o produto inadequado para atender às necessidades da entidade que emitiu o edital.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Esperamos manter uma comunicação eficaz e colaborativa.

Atenciosamente,

ODICLEIA MESQUITA COSTA

Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

Rua Dom Pedro II, n.º 826, Bairro Centro. CEP 76.801-066. Porto Velho - RO
Telefone: (69) 3901-3079 . E-mail: protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br <https://smti.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:
22/09/2023, 15:41:47



Assinado por **Odicléia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 22/09/2023, 15:28:36